

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0000913-6, SAS - Sé, EDITAL nº: 123/SMADS/2020, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço Especializado de Abordagem a Crianças, Adolescentes e Adultos em Situação de Rua – SEAS I e II (Misto), CAPACIDADE: 2.520, sendo 2.400 adultos e 120 crianças e adolescentes.

Aos 28 dias do mês de abril de dois mil e vinte, reuniram-se 07 (sete) pessoas na Sede da SMADS situada a Rua Líbero Badaró, 561/569 – Centro – Auditório 4º Andar, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 4 (quatro) propostas para o objeto do Edital citado na inicial.

O credenciamento dos participantes ocorreu das 11:30 às 12:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção, Ariane Maris Gomes Lacerda, que deu início a sessão pública com a apresentação da comissão de seleção. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada conforme publicação no DOC de 11/03/2020, vindo a ser:

Ariane Maris Gomes Lacerda

RF: 835.889.3

Endereço eletrônico institucional: amlacerda@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Marcia Maria dos Santos Fernandes

RF: 916.942.0

Endereço eletrônico institucional: mmsfernades@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Sandra Ferreira Fonseca Magretti

RF: 799.004.9

Endereço eletrônico institucional: sandrafonseca@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Ficando como presidente da comissão a primeira nomeada. A Sra. Sandra Ferreira Fonseca Magretti, compôs a Comissão de Seleção, pois a Sra. Surama Cattarina Bisceglia Pereira encontra-se em regime de teletrabalho, instituído pelo Decreto 59.283/2020. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos.

Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contida, tornando assim público o recebimento das seguintes propostas:

Envelope 1: SAEC – SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA - 52.168.804/0001-06

Documentos: Plano de trabalho, comprovação de experiência, certificado de matrícula SMADS, comprovação do CEBAS, Inscrição CMDCA, inscrição no COMAS, CNPJ.

Envelope 2: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS - 02.620.604/0001-66

Ariane








Documentos: Plano de trabalho, comprovação de experiência, certificado de Matrícula, Comprovante CEBAS. Não apresentou certificado do COMAS. Presidente da Comissão disse que foi orientada por CGPAR consultar o setor jurídico para recebimento de documentos adicionais.

Envelope 3: INSTITUTO SOCIAL SANTA LÚCIA - 03.841.493/0001-80

Documentos:

Plano de trabalho, comprovação de experiência prévia, comprovação do CEBAS, certificado de matrícula na SMADS, certificado de reconhecimento de entidade Promotora de Direitos humanos, CNPJ, certificado de inscrição do COMAS, certificado de inscrição no CMDCA, Cadastro das Entidades de Defesa dos Direitos Humanos do Estado de São Paulo, inscrição no CNEAS, CENTS, comprovante de conta no Banco de Brasil e demais documentos referentes a celebração de parceria.

Envelope 4: INSTITUTO FOMENTANDO REDES E EMPREENDEDORISMO SOCIAL - 10.589.848/0001-51

Documentos:

Plano de trabalho, comprovante de endereço da OSC, Certificado CEBAS, Certificado de Matrícula SMADS, histórico da organização, certificado do COMAS, inscrição CMDCA, cadastro no CNEAS, certificado de regularidade Cadastral de Entidades do Estado de São Paulo, Cadastro Prosocial da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, comprovante de utilidade Pública, Diploma de Reconhecimento Humanitário Câmara Municipal, certificado CENTS, CNPJ, e demais documentos referentes a celebração de parceria e comprovantes de experiência prévia.

Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, Ricardo, representante da ASCOM, destacou o item 8.4.5 do Edital: Poderá ser designado no ato da sessão o prazo de até 02 (dois) dias úteis para complementação e/ou esclarecimentos de ordem formal nos documentos comprobatórios dos critérios de classificação previstos no item 8.6.3 deste Edital caso haja necessidade, a critério da Comissão de Seleção.

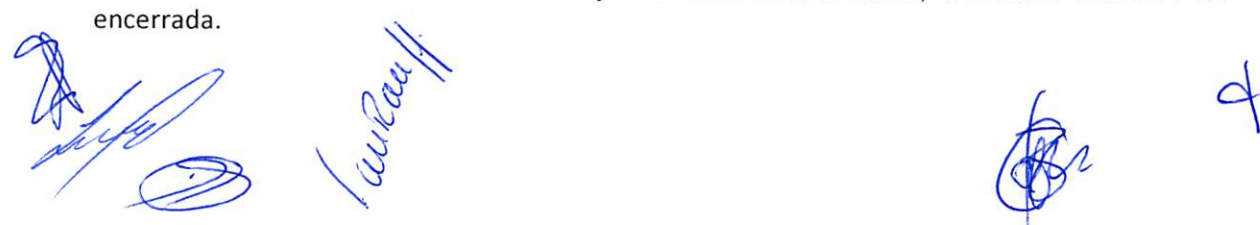
Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para que a OSC: ASCOM para apresentação de complementação e/ou esclarecimentos do seguinte documento: Certificado COMAS.

Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato.

Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018.

A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado com a lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade.

Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada.

Uione


Esta ata foi lavrada por Marcia Maria dos Santos Fernandes e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes (opcional)

Obs. Havendo mais de uma folha, as que antecedem a assinada deverão ser rubricadas pelos membros da Comissão de Seleção e representantes das proponentes.


Marcia Maria dos Santos Fernandes.
Aurora Gomes
 João Carlos Silva


Ricardo Gomes Bizarro
Carla Pauffi